

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## REQUERIMENTO Nº 461 /2015



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

**REJEITADO**

Em Plenário  
30/06/2015

Presidente

**Súmula:** "Solicito informações do Executivo a possibilidade de implantar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)".

**Requeiro** á Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Engenheiro **Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal**, junto à **Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**, aos cuidados da Professora Sandra Mendes, e em parceria com o Governo Federal a possibilidade de implantar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) nesta Municipalidade.

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.**

O programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) articula um conjunto de ações para retirar crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos da prática do trabalho precoce, exceto quando na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. O programa compreende transferência de renda – prioritariamente por meio do Programa Bolsa Família, acompanhamento familiar e oferta de serviços socioassistenciais, atuando de forma articulada com estados e municípios e com a participação da sociedade civil.

O PETI está estruturado estrategicamente em cinco eixos de atuação: informação e mobilização, com realização de campanhas e audiências públicas; busca ativa e registro no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; transferência de renda, inserção das crianças, adolescente e suas famílias em serviços socioassistenciais e encaminhamento para serviços de saúde, educação, cultura, esporte, lazer ou trabalho; reforço das ações de fiscalização, acompanhamento das famílias com aplicação de medidas protetivas, articuladas com o Poder Judiciário, Ministério Público e Conselho Tutelares; e monitoramento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

**PROTÓCOLO**

13 MAR 2015

*Paulo Rogério de Almeida* 16:14

Assinatura

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 11 de março de 2015.

**Dr. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA**  
"Professor Paulinho – PV"

Vereador da Câmara Municipal de Itapevi